Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.842 /

"APOSENTA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3.629, de 04 de janeiro de 1985, artigo 147 - inciso II, da Lei nº 3.930, de 11 de dezembro de 1986, artigo 1º, parágrafo 2º, e da Lei nº 4.180, de 8 de abril de 1988 , artigo 1º, resolve, tendo em vista oProcesso Protocolado nº 2.923/88, de 13 de abril de 1988, aposentar, por tempo de serviço, o funcionário **CARLOS TRAMONTE**, no cargo de Fiscal - classe 15, com direito ao recebimento dos proventos integrais e os adicionais por tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE ABRIL DE 1988.

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal